



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Primeiro termo aditivo ao contrato para prestação de serviços, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas S/N, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada legalmente por seu Prefeito, **Sr. Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, no 21, Distrito de São Domingos – Brejo da Madre, sob a interveniência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato legalmente representada por sua Secretária, a **Sra. Adriana de Fátima Aguiar Araújo Marinho**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado à Rua Ananias Felix Ramos, centro e como CONTRATADA, a Empresa **GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.200.850/0001-33, com sede na tr severino pinheiro, Centro, Limoeiro – PE, neste ato, representada pelo seu bastante procurador o **Sr. GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 553.620.554-53 e RG nº 3.669.106 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, Limoeiro – PE, nos termos do Processo Licitatório nº 018/2019 realizado sob a modalidade CONVITE Nº 003/2019, do tipo “menor preço global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 219 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo tem por finalidade a modificação da Cláusula Sexta, do Contrato firmado, que trata dos Recursos Financeiros utilizados para pagamento, passando a ter a seguinte dotação orçamentária:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVEN
020604 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1205 2054 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL –
FUNDEB 40%
Ficha 247 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.05.09 260.001 FUNDEB

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVEN
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVEN
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1205 2043 0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha 190 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

0.01.00 210.001 Educação – Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVEN
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVEN
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1205 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Ficha 196 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.05.02 200.001 Salário Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes, permanecendo as demais Cláusulas sem qualquer alteração.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao

contrato, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE. 11 de JUNHO de 2019.

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Contratante

GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA-ME
CNPJ n.º 00.200.850/0001-33
GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF n.º 553.620.554-53

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO
OAB/PE 29.702

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77